

Av. das Américas, 500 – Bloco: 16 B, Sala: 222 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • RJ • 20010-020 • Brasil

Tel: (55 21) 3553-0000 • Fax: (55 21) 3553-0083 • SAC: 0800-747-3553 • e-mail: info@mundivox.com • www.mundivox.com

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 2015.

À CPICARF – CÂMARA DOS DEPUTADOS
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP: 70.165-900 – Brasília/DF
A/C Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Resposta aos Ofícios Nº. 98 / 99 / 100 - CPICARF
Assunto: Transferência de Sigilo (CPI – CARF)

Prezado(a) Senhor(a),

MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA vem, pelo presente, em resposta ao ofício cujo número é informado acima, aduzir que foram realizadas pesquisas referentes aos ofícios nº 89 / 99 / 100, da Comissão Parlamentar de Inquérito – CARF, conforme relatório abaixo:

- ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, sob o nº CPF: 102.446.201-30.
- JOSÉ RICARDO DA SILVA, sob o nº CPF: 339.794.991-20.
- J.R. SILVA ADVOGADO & ASSOCIADOS, sob o nº CNPJ: 11.297.807/0001-54.

Entretanto, não fora localizado por esta empresa nenhum registro em nome do investigado acima informado, não sendo, portanto, possível fornecer informações.

Sendo tudo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos renovando protesto de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para esclarecimentos ou informações adicionais que se possam fazer necessários.

Atenciosamente,


Sabina Oliveira de Abreu
Mundivox Telecomunicações Ltda

CE.PJR-396/15
Londrina, 01 de dezembro de 2015.

Prezado Senhor,

Assunto: Ofício nº 098/CPICARF

Em resposta ao Ofício supra, de 03/11/2015, encaminhado através do Ofício nº 1023/2015/SEI/ARI-ANATEL, temos a informar que **J. R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS**, CNPJ nº 11.297.807/0001-54, nunca constou da base de clientes destas Sercomtel S.A. - Telecomunicações, o que nos impede de atender ao presente requerimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Lilian Maria Corbalan Simões Cassis
Quebra de Sigilo e Interceptação Judicial

Ao
Ilustríssimo Senador Ataídes Oliveira
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do CARF
Senado Federal
Brasília - DF.

CE.PJR-397/15
Londrina, 01 de dezembro de 2015.

Prezado Senhor,

Assunto: Ofício nº 099/CPICARF

Em resposta ao Ofício supra, de 03/11/2015, encaminhado através do Ofício nº 1023/2015/SEI/ARI-ANATEL, temos a informar que **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, CPF nº 339.794.991-20, nunca constou da base de clientes destas Sercomtel S.A. - Telecomunicações, o que nos impede de atender ao presente requerimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Lilian Maria Corbalan Simões Cassis
Quebra de Sigilo e Interceptação Judicial

Ao
Ilustríssimo Senador Ataídes Oliveira
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do CARF
Senado Federal
Brasília - DF.

CE.PJR-398/15
Londrina, 01 de dezembro de 2015.

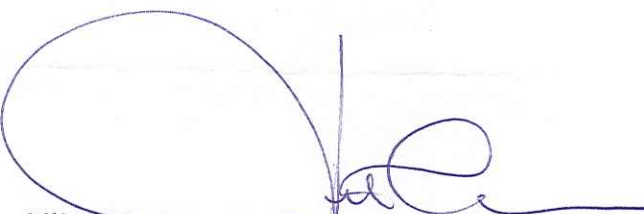
Prezado Senhor,

Assunto: Ofício nº 100/CPICARF

Em resposta ao Ofício supra, de 03/11/2015, encaminhado através do Ofício nº 1023/2015/SEI/ARI-ANATEL, temos a informar que **ALEXANDRE PAES DOS SANTOS**, CPF nº 102.446.201-30, nunca constou da base de clientes destas Sercomtel S.A. - Telecomunicações, o que nos impede de atender ao presente requerimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Lilian Maria Corbatan Simões Cassis
Quebra de Sigilo e Interceptação Judicial

Ao
Ilustríssimo Senador Ataídes Oliveira
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do CARF
Senado Federal
Brasília - DF.

À

Câmara dos Deputados

CPI - CARF

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 Subsolo, CEP 70.165-900, Brasília - DF.

Referente: Ofício 098/CPICARF (SEI n. 0079163)

Processo n. 53500.206230/2015-09

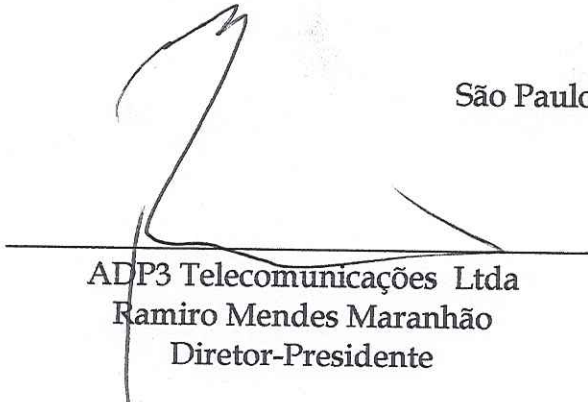
A empresa ADP3 Telecomunicações Ltda., devidamente qualificada no r. ofício enviado, vem, respeitosamente à presença desta D. Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais (CPI do CARF), em atenção ao contido no r. ofício em epígrafe, expor e requerer o que segue:

Por primeiro, para esclarecer que não possuímos em nosso banco de dados quaisquer informações atinentes à J. R. Silva & Advogados Associados, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.297.807/0001-54, pelo interregno de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2013.

Na mesma oportunidade, disponibilizamos o colaborador Sra. Tatiani da Silva, (11) 3141-1733, para atender ao que for determinado por esta D. Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por derradeiro, servimo-nos da presente para emergir nosso profundo respeito e elevada estima que nutrimos por esta importante instituição da república.

São Paulo, 23 de Novembro de 2015.



ADP3 Telecomunicações Ltda
Ramiro Mendes Maranhão
Diretor-Presidente

À

Câmara dos Deputados

CPI - CARF

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 Subsolo, CEP 70.165-900, Brasília - DF.

Referente: Ofício 099/CPICARF (SEI n. 0079170)

Processo n. 53500.206230/2015-09

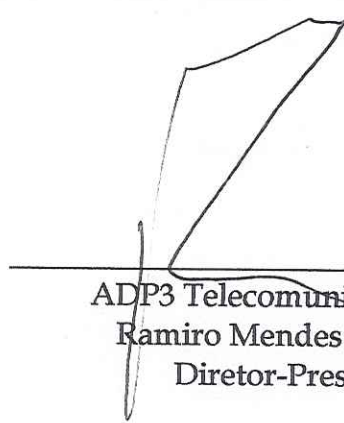
A empresa ADP3 Telecomunicações Ltda., devidamente qualificada no r. ofício enviado, vem, respeitosamente à presença desta D. Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais (CPI do CARF), em atenção ao contido no r. ofício em epígrafe, expor e requerer o que segue:

Por primeiro, para esclarecer que não possuímos em nosso banco de dados quaisquer informações atinentes ao Sr. José Ricardo da Silva, inscrito no CPF sob o n. 339.794.991-20, pelo interregno de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2013.

Na mesma oportunidade, disponibilizamos o colaborador Sra. Tatiani da Silva, (11) 3141-1733, para atender ao que for determinado por esta D. Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por derradeiro, servimo-nos da presente para emergir nosso profundo respeito e elevada estima que nutrimos por esta importante instituição da república.

São Paulo, 23 de Novembro de 2015.


ADP3 Telecomunicações Ltda
Ramiro Mendes Maranhão
Diretor-Presidente

À

Câmara dos Deputados

CPI - CARF

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 Subsolo, CEP 70.165-900, Brasília - DF.

Referente: Ofício 100/CPICARF (SEI n. 0079149)

Processo n. 53500.206230/2015-09

A empresa ADP3 Telecomunicações Ltda., devidamente qualificada no r. ofício enviado, vem, respeitosamente à presença desta D. Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais (CPI do CARF), em atenção ao contido no r. ofício em epígrafe, expor e requerer o que segue:

Por primeiro, para esclarecer que não possuímos em nosso banco de dados quaisquer informações atinentes ao Sr. Alexandre Paes dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 102.446.201-30, pelo interregno de 01 de janeiro de 2005 a 26 de outubro de 2014.

Na mesma oportunidade, disponibilizamos o colaborador Sra. Tatiani da Silva, (11) 3141-1733, para atender ao que for determinado por esta D. Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por derradeiro, servimo-nos da presente para emergir nosso profundo respeito e elevada estima que nutrimos por esta importante instituição da república.

São Paulo, 23 de Novembro de 2015.

ADP3 Telecomunicações Ltda
Ramiro Mendes Maranhão
Diretor-Presidente